



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Gabinete do Chefe do Executivo

OFÍCIO Nº328/2026/PMP/GP

Parauapebas, 27 de janeiro de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
Anderson Marcos Moratório
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP
Av. Sônia Cortês, Qd. 33, Lote Especial, Beira Rio II
CEP: 68515-000 Parauapebas/PA
diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br

C/C: Exmos. Srs. Vereadores
Alex Pamplona Ohana - alex.ohana@parauapebas.pa.leg.br
Francisco das C. Moura (Tito) - francisco.moura@parauapebas.pa.leg.br
Erica Sousa da Silva Ribeiro - erica.ribeiro@parauapebas.pa.leg.br
Elvis Silva Cruz (Zé do Bode) - gab.zedobode@parauapebas.pa.leg.br
José C. Nogueira de Araújo Filho - sargento.nogueira@parauapebas.pa.leg.br
Leonardo Mendes (Leandro do Chiquito) - gab.leandrochiquito@parauapebas.pa.leg.br
Graciele C. J. de Brito Moreira - graciele.brito@parauapebas.pa.leg.br
Maquivalda Aguiar Barros - maquivalda.barros@parauapebas.pa.leg.br
Frederico D. Ribeiro Sanção - frederico.sancao@parauapebas.pa.leg.br

Assunto: Resposta das Indicações 669, 683, 688, 723, 726, 738, 810, 827, 829, 830, 837 e todos de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a fim de conhecimento, cópias dos expedientes oriundos das Secretarias Municipais, com esclarecimentos sobre Indicações Legislativas remetidos a este Poder Executivo, conforme tabela abaixo:

IND.	EMENTA	AUTOR	ANEXO
669	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO SEMANAL DA COLETA DE LIXO NAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS	TITO DO MST	OFÍCIO Nº 2462/2025/SEMURB/GAB
683	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA NA RUA ROGÉRIO CARDOSO, LOCALIZADA NO BAIRRO LIBERDADE II, EM PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	ZÉ DO BODE	OFÍCIO Nº 2405/2025/SEMURB/GAB
688	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS PADRONIZADAS, COM IMPLANTAÇÃO DE ROTAS ACESSÍVEIS, INTERLIGANDO OS PRINCIPAIS BAIRROS ÀS PARADAS DE ÔNIBUS NA VS-10, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.	SARGENTO NOGUEIRA	OFÍCIO Nº 2462/2025/SEMURB/GAB

Rua Marcos Freire, N.º 305, Chácara do Sol,
CEP: 68515-000 – Parauapebas/PA - gabinete@parauapebas.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Gabinete do Chefe do Executivo

723	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ESTRUTURAÇÃO COMPLETA DA RUA AMAPÁ, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO BRASIL	GRACIELE BRITO	OFÍCIO Nº 3989/2025/SEMOB
726	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO BRASIL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO, ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA E GARANTIR QUE O ESPAÇO VOLTE A SER UTILIZADO PELA COMUNIDADE.	ALEX OHANA	OFÍCIO Nº 2404/2025/SEMURB/GAB
738	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REALIZAR, COM URGÊNCIA, A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DOS BUEIROS, SARJETAS E BOCAS DE LOBO NAS RUAS MATO GROSSO, LIMA SOBRINHO, MACAPÁ E MARANHÃO, TODAS LOCALIZADAS NO BAIRRO LIBERDADE	LEANDRO DO CHIQUITO	OFÍCIO Nº 2404/2025/SEMURB/GAB
810	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA RUA MARCELIA, EM SUA INTERLIGAÇÃO COM A RUA SÃO LUCAS, LOCALIZADA NA DIVISA ENTRE OS BAIRROS NOVO HORIZONTE E BETÂNIA	MAQUIVALDA BARROS	OFÍCIO Nº 3988/2025/SEMOB
827	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.	ERICA RIBEIRO	OFÍCIO Nº 1807/2025/GAB SEMAS
829	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE INTENSIFICAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	ZÉ DO BODE	OFÍCIO Nº 1809/2025/GAB SEMAS
830	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) A INTENSIFICAÇÃO E A RETOMADA PLENA DA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.	ZÉ DO BODE	OFÍCIO Nº 1809/2025/GAB SEMAS
837	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DETERMINE A ATUAÇÃO CONJUNTA ENTRE O SAAEP E A SEMOB NA RECOMPOSIÇÃO IMEDIATA DAS VIAS PÚBLICAS APÓS REPAROS OU CORTES NA REDE DE ÁGUA, EVITANDO TRANSTORNOS E RISCOS À POPULAÇÃO.	FRED SANÇÃO	OFÍCIO Nº 3987/2025/SEMOB

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

GENESIO DA SILVA Assinado de forma
FILHO:294605222 digital por GENESIO DA
SILVA
20 FILHO:29460522220

GENÉSIO DA SILVA FILHO
Chefe de Gabinete
Decreto nº 21/2026

Rua Marcos Freire, N.º 305, Chácara do Sol,
CEP: 68515-000 – Parauapebas/PA - gabinete@parauapebas.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

OFÍCIO N° 2462/2025/SEMURB/GAB

Parauapebas, 10 de dezembro de 2025.

A Vossa Senhoria a Senhora

Joelma de Moura Leite

Chefe de Gabinete

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício nº 3984/2025-PMP/GP.

Senhora Chefe de Gabinete,

1. Em atenção ao Ofício nº 3984/2025-PMP/GP, por meio do qual foram encaminhadas e solicitadas providências referentes às Indicações nº 669 e nº 688/2025, de autoria dos Vereadores Tito do MST e Sargento Nogueira, respectivamente, aprovadas na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP, vimos informar o que segue:
2. Indicação nº 669/2025 – De autoria do Vereador Tito do MST, que solicita a realização semanal da coleta de lixo nas vicinais da zona rural do município. Informamos que esta Secretaria realizará análise técnica específica para avaliar a viabilidade da implementação do serviço.
3. Indicação nº 688/2025 – De autoria do Vereador Sargento Nogueira, que propõe a construção e requalificação de calçadas padronizadas, com implantação de rotas acessíveis interligando os principais bairros às paradas de ônibus na VS-10. Comunicamos que serão desenvolvidos os estudos técnicos necessários, com posterior inclusão da demanda no plano de ação desta Secretaria. Ressalta-se, porém, que a execução das obras dependerá da disponibilidade orçamentária do Município.

HERLON SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

RECEBI EM: 12/12/25
HORA: 09:19
Tarciane
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

OFÍCIO N° 2405/2025/SEMURB/GAB

Parauapebas, 04 de dezembro de 2025.

A Vossa Senhoria a Senhora

Joelma de Moura Leite

Chefe de Gabinete

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício Circular nº 193/2025-PMP/GP.

Senhora Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Ofício Circular nº 193/2025-PMP/GP, por meio do qual foram encaminhadas e solicitadas providências relativas à Indicação Legislativa nº 683/2025, de autoria do Vereador Zé do Bode e aprovada na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP, vimos informar o que segue:

A referida indicação solicita ao Poder Executivo Municipal a revitalização, por meio da execução dos serviços de manutenção e limpeza da Rua Rogério Cardoso, localizada no Bairro Liberdade II, em Parauapebas, entre outras providências. Informamos que uma equipe de coleta de entulho já foi deslocada ao local para realizar a remoção inicial do material acumulado e, posteriormente, será enviada a equipe padrão volante para concluir a limpeza detalhada da via.

HERLON SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

RECEBI EM: 12/12/25
HORA: 09:16
Tancione
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB
Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº 3989/2025/SEMOB

Parauapebas, 15 de dezembro de 2025.

A Senhora
Joelma de Moura Leite
Chefe de Gabinete
Gabinete do Prefeito
Rua Marcos Freire, nº 305, Chácara do Sol
CEP 68515-000 Parauapebas/PA

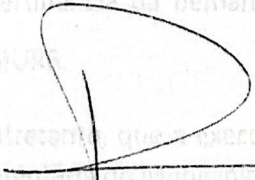
Assunto: Resposta ao Ofício nº 4809/2025/PMP/GP

Senhora Chefe de Gabinete,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 4809/2025/PMP/GP, qual encaminha a Indicação Legislativa Aprovada nº 723/2025, de autoria da Vereadora Graciele Brito, esta Secretaria Municipal de Obras informa que a demanda foi registrada e encaminhada à Diretoria de Infraestrutura desta SEMOB para realização de análise de viabilidade técnica e orçamentária, bem como para a realização dos estudos e levantamentos necessários à demanda solicitada.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


ROGINALDO REBOUÇAS ROCHA
Secretário Municipal de Obras
Dec. nº 010/2025

Horário de atendimento ao público: Das 8h às 14h
Endereço: Rua Rio Dourado s/n - Quadra Especial
Telefone: (94) 3356-1800 (94)3356-1816
E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

OFÍCIO N° 2404/2025/SEMURB/GAB

Parauapebas, 04 de dezembro de 2025.

A Vossa Senhoria a Senhora

Joelma de Moura Leite

Chefe de Gabinete

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício nº 4253/2025-PMP/GP.

Senhora Chefe de Gabinete,

1. Em resposta ao Ofício nº 4253/2025-PMP/GP, por meio do qual foram encaminhadas e solicitadas providências relativas à Indicações Legislativas nº 726 e 738/2025, de autoria do Vereador Alex Ohana e do Vereador Leandro do Chiquito, respectivamente, aprovadas na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP, vimos informar o que segue:
2. Indicação nº 726/2025 – de Autoria do Vereador Alex Ohana, que indica a revitalização da Praça localizada no Bairro Novo Brasil, com o objetivo de promover melhorias na iluminação, acessibilidade, segurança e garantir que o espaço volte a ser utilizado pela comunidade.
3. No tocante aos serviços de revitalização, informamos a Vossa Senhoria que esta Secretaria reconhece a pertinência da demanda apresentada e incluirá a proposta no plano de ação desta SEMURB.
4. Cumpre esclarecer, entretanto, que a execução do referido projeto está condicionada à disponibilidade orçamentária do Município.
5. A respeito da implementação de melhorias na iluminação pública da praça, informamos que uma grande parte já foi recuperada e, aguardamos a chegada de novos materiais para concluir os serviços.

RECEBI EM: 12/12/25
HORA: 09:18
Tarcione
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE

6. Indicação nº 738/2025 – de autoria do Vereador Leandro do Chiquito, que solicita ao Poder Executivo Municipal a realização, em caráter de urgência, da reforma e revitalização dos bueiros, sarjetas e bocas de lobo das ruas Mato Grosso, Lima Sobrinho, Macapá e Maranhão, todas localizadas no Bairro Liberdade.
7. Informa-se que os serviços pleiteados pelo parlamentar já foram iniciados no referido bairro.



HERLON SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

À Secretária
Município de Marabá
Chefe de Gabinete
Gabinete do Prefeito
Rua Marcos Freire, nº 303, Chácara do Sol
CEP 68515-000 Parauapebas/PA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 4809/2025/PM/CP

Senhora Chefe de Gabinete,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício nº 4809/2025/PM/CP, que encaminha a indicação Legislativa Apreciada nº 738/2025, de autoria do Vereador Leandro do Chiquito, esta Secretaria Municipal de Serviços Urbanos registra e encaminha à Diretoria de Infraestrutura desta SEMURB, para análise e implementação, a fim de avaliar a viabilidade de intervenção na programação da Operação de Manutenção.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

ROGERIO DO REBOUÇAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Obras
Dec. nº 010/2025



**Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB
Gabinete do Secretário**

OFÍCIO Nº 3988/2025/SEMOB

Parauapebas, 15 de dezembro de 2025.

A Senhora
Joelma de Moura Leite
Chefe de Gabinete
Gabinete do Prefeito
Rua Marcos Freire, nº 305, Chácara do Sol
CEP 68515-000 Parauapebas/PA

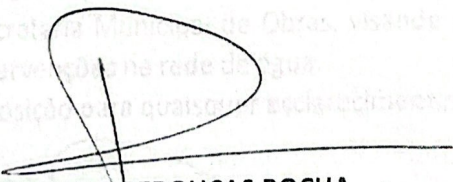
Assunto: Resposta ao Ofício nº 4809/2025/PMP/GP

Senhora Chefe de Gabinete,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao **Ofício nº 4809/2025/PMP/GP**, qual encaminha a **Indicação Legislativa Aprovada nº 810/2025**, de autoria da Vereadora Maquivalda Barros, esta Secretaria Municipal de Obras informa que a demanda foi registrada e encaminhada à Diretoria de Infraestrutura desta SEMOB para realização de vistoria in loco a fim de analisar a viabilidade de inserção na programação da Operação Buraco Zero.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


ROGINALDO REBOUÇAS ROCHA
Secretário Municipal de Obras
Dec. nº 010/2025

Horário de atendimento ao público: Das 8h às 14h
Endereço: Rua Rio Dourado s/n - Quadra Especial
Telefone: (94) 3356-1800 (94)3356-1816
E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br



**Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB
Gabinete do Secretário**

OFÍCIO Nº 3987/2025/SEMOB

Parauapebas, 15 de dezembro de 2025.

A Senhora
Joelma de Moura Leite
Chefe de Gabinete
Gabinete do Prefeito
Rua Marcos Freire, nº 305, Chácara do Sol
CEP 68515-000 Parauapebas/PA

Assunto: Resposta ao Ofício Circular nº 3235/2025/PMP/GP

Senhora Chefe de Gabinete,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao **Ofício Circular nº 3235/2025/PMP/GP**, qual encaminha a **Indicação Legislativa nº 837/2025**, de autoria do Vereador Fred Sansão, informamos que a Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) está ciente da demanda e das preocupações levantadas.

A referida Indicação, que solicita a atuação conjunta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP) e da SEMOB na recomposição imediata das vias públicas após reparos ou cortes na rede de água, já está sendo devidamente endereçada.

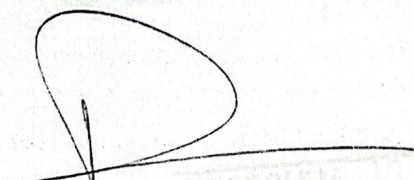
Destacamos que:

- A SEMOB já atua em parceria direta com o SAAEP para solucionar a questão da recomposição das vias;

- As demandas e necessidades levantadas na Indicação foram incluídas na programação de serviços desta Secretaria Municipal de Obras, visando garantir a recuperação completa do pavimento após as intervenções na rede de água.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


ROGINALDO REBOUÇAS ROCHA
Secretário Municipal de Obras
Dec. nº 010/2025

Horário de atendimento ao público: Das 8h às 14h
Endereço: Rua Rio Dourado s/n - Quadra Especial
Telefone: (94) 3356-1800 (94)3356-1816
E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 1807/2025 – GABINETE SEMAS

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2025

A Senhora

Joelma de Moura Leite

Chefe de Gabinete

Rua Marcos Freire, n. 305, Chácara do Sol

Parauapebas/PA, CEP: 68515-000

Assunto: Resposta ao Ofício Circular nº 234/2025-PMP-GP referente à Indicação nº 827/2025

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício Circular nº 234/2025-PMP-GP, referente à Indicação nº 827/2025, de autoria da Vereadora Erica Ribeiro, que trata da implantação de um Programa Municipal de Tecnologias Assistivas (TA) voltado às pessoas com deficiência, esta Secretaria manifesta-se nos seguintes termos:

A iniciativa proposta configura ação relevante para a promoção da autonomia, da funcionalidade e da inclusão das pessoas com deficiência. Contudo, à luz da legislação vigente, observa-se que a responsabilidade desta ação é da área da saúde. Assim, vejamos:

A Lei nº 13.146/2015 – (Estatuto da Pessoa com Deficiência):

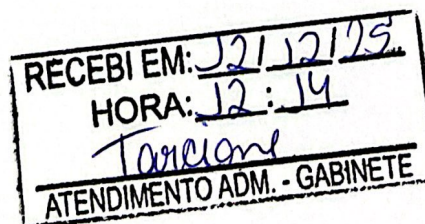
DO DIREITO À SAÚDE

Art. 18. É assegurada atenção integral à saúde da pessoa com deficiência em todos os níveis de complexidade, por intermédio do SUS, garantido acesso universal e igualitário.

§ 4º, - As ações e os serviços de saúde pública destinados à pessoa com deficiência devem assegurar:

XI - oferta de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção, medicamentos, insumos e fórmulas nutricionais, conforme as normas vigentes do Ministério da Saúde.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: DAS 8H ÀS 14H
ENDEREÇO: RUA E, Nº669, BAIRRO CIDADE NOVA
E-MAIL: SEMAS@PARAUAPEBAS.PA.GOV.BR





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

No mesmo sentido, é a Portaria nº 793/2012, do Ministério da Saúde, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, que dispõe em seu art. 2º, inciso XII, sobre o desenvolvimento de pesquisas clínicas e de inovação tecnológica em reabilitação.

Entretanto, importante ressaltar o papel desempenhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). Embora a competência para a implantação do Programa de Tecnologias Assistivas seja da área da saúde, a SEMAS, por meio da Coordenadoria Municipal da Pessoa com Deficiência (COMPED), exerce relevante função de proteção social, promoção de direitos, encaminhamento e atendimento às famílias. Neste sentido, vale mencionar que no período de janeiro a outubro de 2025, a Coordenadoria Municipal da Pessoa com Deficiência (COMPED) realizou 3.066 atendimentos, evidenciando demanda expressiva e atuação social indispensável. Dentre os principais serviços ofertados, destacam-se: Passe Livre Interestadual; Passe Livre Intermunicipal; emissão de Carteira de Fibromialgia; emissão da Carteira CIPTEA (Pessoa com Transtorno do Espectro Autista); atendimentos socioassistenciais e mediação de intérpretes de Libras, dentre outros serviços.

Frente ao exposto, é cristalino que a implantação do Programa Municipal de Tecnologias Assistivas é de competência da Secretaria Municipal de Saúde, por envolver atos técnicos, terapêuticos e clínicos regulamentados pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência e pelas portarias do SUS.

Dessa forma, recomenda-se que a referida indicação seja formalmente encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, órgão competente para a análise, instituição e execução das medidas propostas.

Certos de contar com a compreensão de Vossa Senhoria, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Neil Armstrong da Silva Soares
Secretário Municipal de Assistência Social

Decreto Nº 014/2025

Vania Cristina Lima de S. ...
Sec. Adjunta Mun. de Assist. Social
Decreto nº 034/2025

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: DAS 8H ÀS 14H
ENDEREÇO: RUA E, Nº669, BAIRRO CIDADE NOVA
E-MAIL: SEMAS@PARAUAPEBAS.PA.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 1809/2025 – GABINETE SEMAS

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2025

A Senhora
Joelma de Moura Leite
Chefe de Gabinete
Rua Marcos Freire, n. 305, Chácara do Sol
Parauapebas/PA, CEP: 68515-000

Assunto: Resposta ao Ofício nº 4813/2025/PMP/GP referente as Indicações 829/2025 e 830/2025

Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício nº 4813/2025/PMP/GP, referente às indicações 829/2025 e 830/2025 ambas de autoria do Vereador Elvis Silva Cruz – Zé do Bode, encaminhamos, em anexo, o Ofício Interno nº 0186/2025, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – CGSAN.

Certos de contar com a compreensão de Vossa Senhoria, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

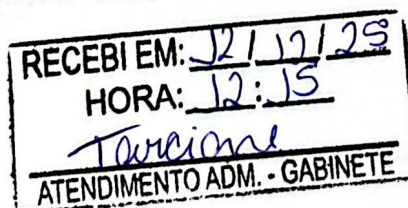
Atenciosamente,

Neil Armstrong da Silva Soares
Secretário Municipal de Assistência Social

Decreto Nº 014/2025

Vania Cristina Lima de S. Rodrigues
Sec. Adjunta Mun. de Assist. Social
Decreto nº 034/2025

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: DAS 8H ÀS 14H
ENDEREÇO: RUA E, Nº669, BAIRRO CIDADE NOVA
E-MAIL: SEMAS@PARAUAPEBAS.PA.GOV.BR





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

OFICIO INTERNO Nº 0186/2025 – CGSAN

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2025.

Ao Setor Jurídico
Rua: E, nº 669, Bairro: Cidade Nova
Parauapebas /PA, CEP: 68515-000

Assunto: Análise de viabilidade e diretrizes para o Fortalecimento do Banco de Alimentos no município de Parauapebas – PA em atenção à indicação legislativa nº 830/25.

Prezados (as) senhores (as),

Em atenção a Indicação nº 829/2025, de autoria do Senhor Elvis Silva Cruz, que solicita a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS a intensificação e a retomada plena da distribuição de alimentos, com o objetivo de ampliar o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Parauapebas – PA. Informamos que:

A coordenadoria de Segurança Alimentar reconhece a importância da referida demanda e esclarece que já estão em andamento ações estruturadas para o fortalecimento da distribuição de gêneros alimentícios, considerando critérios técnicos, disponibilidade orçamentaria, emendas parlamentares e a organização necessária para garantir a equidade no atendimento.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Coordenação de Segurança Alimentar, vem implementando um conjunto de programas e ações voltados à promoção do direito humano à alimentação adequada, ao fortalecimento da agricultura familiar e à redução da insegurança alimentar no município.

No processo de priorização das famílias, utilizaremos a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), instrumento validado nacionalmente pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), amplamente adotado como referência técnica para mensuração da insegurança alimentar nos domicílios. Os resultados

Horário de Atendimento ao Público: 8h às 14h
Endereço: Rua Setenta e Quatro S/N, esquina com Avenida E, Bairro Jardim Canadá
Contatos: 94 – 98451 4602
E-mail: segurancaalimentar06@gmail.com

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

recentes da EBIA orientam a definição dos territórios prioritários e dos parâmetros de elegibilidade.

Paralelamente, o município vem ampliando e qualificando a rede de equipamentos públicos de Segurança Alimentar, observando as diretrizes dos Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição (EPAN), em especial:

Cozinhas Comunitárias: estruturadas para garantir oferta regular de refeições nutricionalmente adequadas, em consonância com as recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira.

Banco de Alimentos: modernização da estrutura física, aquisição de equipamentos e ampliação da capacidade de armazenamento, seleção e distribuição de gêneros alimentícios provenientes de doações, agricultura familiar e excedentes comerciais.

Hortas Urbanas e Comunitárias: implementadas como instrumentos de produção local, educação alimentar, promoção da autonomia e participação social.

Ressaltamos que a participação do Poder Legislativo é estratégica para o funcionamento do SISAN em nível local, conforme previsto na LOSAN. Assim, a proposição de apoio para articulação junto ao comércio local, visando incentivar doações de alimentos e excedentes de produção, converge com as práticas de responsabilidade social empresarial e pode diversificar as fontes de abastecimento, desde que respeitados os critérios sanitários e a legislação vigente. Diante do exposto, esta Coordenadoria reitera seu compromisso com a execução qualificada das ações de combate à insegurança alimentar e agradece a iniciativa apresentada, a qual está em conformidade com os marcos legais que orientam a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional no município, vem respeitosamente solicitar o apoio deste Parlamento para a destinação de emendas parlamentares voltadas ao fortalecimento das ações estruturantes da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em conformidade com os princípios da Lei nº 11.346/2006 (LOSAN) e com as diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

O aporte de emendas parlamentares permitirá a execução plena dos projetos, garantindo melhor estruturação dos equipamentos públicos, ampliação da capacidade operacional e aumento do alcance às famílias em situação de vulnerabilidade social, com impactos diretos na redução da insegurança alimentar e no fortalecimento das políticas de proteção social.

Horário de Atendimento ao Público: 8h às 14h

Endereço: Rua Setenta e Quatro S/N, esquina com Avenida E, Bairro Jardim Canadá

Contatos: 94 – 98451 4602

E-mail: segurancaalimentar06@gmail.com

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Ressaltamos que todos os projetos apresentados estão alinhados ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, às normativas vigentes e aos indicadores oficiais de vulnerabilidade social e alimentar do território.

Diante da relevância social, econômica e sanitária dessas ações, solicitamos o apoio deste Parlamento para a destinação de recursos que viabilizem a continuidade e expansão da política, contribuindo de forma efetiva para a promoção da dignidade, da saúde e da qualidade de vida das famílias do município.

Colocamo-nos à disposição para apresentação dos projetos, detalhamento técnico, planilhas orçamentárias e demais documentos necessários para viabilização das emendas.

Atenciosamente,

Mairane Fernandes Rocha
Segurança Alimentar e Nutricional
Portaria 045/2025

Horário de Atendimento ao Público: 8h às 14h
Endereço: Rua Setenta e Quatro S/N, esquina com Avenida E, Bairro Jardim Canadá
Contatos: 94 – 98451 4602
E-mail: segurancaalimentar06@gmail.com

Digitalizado com CamScanner